



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2456 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 305.632,00
(Trezentos e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais) e da
outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 305.632,00 (Trezentos e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2058 - MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS	
3.3.9.3.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116599)	289.200,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2058 - MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS	
3.3.9.3.92.00.00.00 - TRANSF. CONSORCIOOUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116604)	10.800,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
1200 - NOTA FISCAL GAÚCHA -SAÚDE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4300 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116608)	165,00
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (116437)	5.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1507 - CONVENIO FNDE	
2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (116605)	467,00
	305.632,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2058 - MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS	
3.3.9.3.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	
0001 - PROPRIOS (116585)	300.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
1200 - NOTA FISCAL GAÚCHA -SAÚDE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116607)	165,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (116445)

5.000,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1507 - CONVENIO FNDE

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (116580)

467,00

305.632,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2026.